

JESUS MARIO CARVALHO DE

filho de Augusto de Jesus e de Antonia Izabel de Jesus natural de Araguari- Minas Gerais-, nascido em 02.10.1919

Em 03.05.59, conforme Relatório, juntamente com o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores, LAURINDO MACHADO, ofereceram duas parcelas de Cr\$100,00 aos grevistas textéis do ABC.--

Em 04.06.59, conforme relatório, vários líderes sindicais de enviaram a PUI e a todos os sindicatos de Stº André para acompanharem os grevistas textéis de Stº André ao DRT a fim de pressionar o Sr. Delegado Regional daquele Departamento.-- Foi feito ao DR. MARIO CARVALHO DE JESUS, também, um convite, em virtude de ter o mesmo, desde o início da greve, ter dado apoio e agitado aquele movimento "paredista".-- O nominado de fez presente na caravana dos grevistas.--

Em 15.06.59 a convite do agitador comunista JURANDYR ALECIO RODRIGUES, tomou lugar no palanque, por ocasião do comício de

cont:- do comício de solidariedade aos grevistas da "Fiação e Tecelagem Stº André".-. Fez-se acompanhar de uns 100 elementos da "Perús".-. Usando da palavra, disse que o Sindicato da Cia. Perús aguardava ordens para a paralização de solidariedade, pois os trabalhadores daquela Industria eram solidarios com os grevistas de Stº André

Em 22.06.59 se fez presente à Assembléia Geral Extraordinaria do Sind. dos Trabalhadores nas Ind. Farmaceuticas do ABC, Rib. Pires e Maúa, cuja ordem do dia era a greve dos texteis de Sº André.-, Fazendo uso da palavra disse, entre outras, : que no ABC não há lideres sindicais o que não acontecem Perús, pois queiram ou não o sr. J.J. Abdala e a Policia, os "queixadas" (trabalhadores da Perús, Cajamar e Gato Preto) no dia 06.07. paralizarão as suas atividades".-. "Os "queixadas" no próximo dia 06, em piquetes, virão a Stº André e farão paralizar todas as industrias, demonstrando que existem condições para uma eclosão de greve ".-. "vão ver um bando de "queixada" invadir Stº André e lascar o "pé no fundilho" do tal GUILHERME GIORGI"

segue ficha 2

JESUS MARIO CARVALHO DE

ficha 2

cont.--. " se mantenham firmes e não vão em conversa fiada dos se intitulam digirentes sindicais, pois, a vitória será devoces, custe o que custar e doa a quem doer"--. "se necessário for, em Stº André se repetirão os acontecimentos registrados em Niterói contra os "marreteiros"

Em 23.06.59, segundo relatório, tendo o PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO descoberto que MARIO CARVALHO DE JESUS fazia parte da "FRENTE NACIONAL DO TRABALHO" e pretendia desmascara-lo, pois constava que o dinheiro emprestado aos grevistas texteis de Stº André não era do "fundo de greve da Perú" e sim daquele "Frente" e vindo de JANIO QUADROS, por quem, politicamente, o nominado trabalhava.

Em 02.07.59 foram impressos na tipografia "Tara" cem mil panfletos, mandados confeccionar por GERALDO MILANI e MARIO CARVALHO DE JESUS, conclamando os trabalhadores para uma greve geral a ser eclodida em 06.07.59 na região ABC.--.

Em 30.06.59 fez parte da mesa diretora dos trabalhos reu-
nião da assembléia permanentes dos grevistas da "Fiação e Te-
celegaem Stº André", ocasião em que contratulou-se com os 120
elementos que ali se manifestaram favoraveis a grêve.-. Disse
que no dia 06/07 cumpriria com a palavra data, istoé, parali-
zaria a "Perúa"- "Cajamar" e "Gato Preto" em solidariedade ao
grevista de Stº André.-. Que na ocasião a casa do "bandido"
GUILHERME GIORGI seria incendiada numa reprise do que aconte-
ceu em Niteróri com as propriedades do "Grupo dos Carreteiros".
Que pedorreria todas as ruas de Stº André, trazendo afixadas em
seu carro

Em 02.07.59, segundo relatório, GERALDO MILANI E MARIO DE CAR-
VALHO DE JESUS, mandaram confeccionar na tipografia "Iara", cer-
ca de cem mil panfletos para serem distribuidos entre os ope-
rários de Stº André que referiam-se a greve dos texteis naque-
le município.-. O nominado afirmou que a greve será eclodida
no dia 6 e ele própria conduziria para o ABC um piquete de
1000 homens da "Perúsª"

JESUS MARIO CARVALHO DE

Em 03.07.59 na reunião da assembléia permanente dos grevistas da Fiação e Tecelagem de Stº André, levado a efeito no Sindicato dos Metalúrgicos daquele município, o epigrafado disse que a greve de solidariedade dos trabalhadores de "Perús" seria - mesmo deflagrada em 6.07.59,-, Um porta voz do PCB esclareceu, na ocasião, que o momento não era propício para uma greve geral. MARIO CARVALHO DE JESUS, procurou de todos os meios agitar o ambiente, jogando todos os presentes contra o orador, que chegaram até á agredi-ço, com alguns ponta-pés, tendo MARIO CARVALHO DE JESUS instigado os grevistas a incendiar as propriedades do grupo GUILHERME GIORGI.

Em 06.07.59, segundo relatório, GERALDO MILANI e MARIO CARVALHO DE JESUS, haviam contratado o advogado FREDERICO M. ARDITI e o vereador MONTEIRO DE CARVALHO para, em função política, proceder a uma pesquisa nos arquivos contabeis do "Grupo Giordi" e trazer a publico possiveis irregularidades ali existentes,

Em 06.07.59 na concentração de solidariedade aos grevistas realiz da na Pr. da Sé, MARIO CARVALHO DE JESUS concitava o povo a participar da passeata e que seria feito o "enterro" simbólico de CESAR GIORGI , diretor da Tecelagem Stº André.

Em 10.07.59 o Presidente da Cia. Brasileira de Cimento Portland de Perús comunica que o advogado MARIO CARVALHO DE JESUS estava no firma proposita, através dos grevistas, de paralisar os fornos da "Perús" e que o seu resfriamento causaria um prejuizo aproximado de 10 milhões de cruzeiros.-.

Em..08.959 foi sindicado por esta Divisão de Ordem Social a fim de ser apurada suas atividades subversivas.

Em 24.09.59 participou da concentração popular de protesto contra a alta do custo de vida e a sonegação de generos de primeira necessidade levado a efeito em frente a Assembleia Legislativa.-. Foi um dos que ocuparam a palanque improvisado na sacada da Assembléia Legistativa.-.

JESUS MARIO CAVALHO DE

4

Em 02.10.59 conforme auto de investigações MARIO CARVALHO DE JESUS é apenas advogado do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de cimento e não seu presidente.-- Em vista da inoperancia dos seus dirigentes, os operários obedecem "cegamente" o nominado, pois o mesmo tem dito que eles, ~~ex~~ operários, que futuramente tomarão conta da "Perúá".-- Ficou apurado, ainda, que o mesmo em companhia do deputado ROBERTO CARDOSO tem feito manifestações em frente dos escritórios daquela firma, procurando estar sempre em evidencia no terreno de agitação.

Em 16.11.59, segundo relatório, o movimento grevista eclodido na "Usina Miranda", na cidade de Pirajuí, já estava solucionado após diversos acordos entre os dirigentes e grevistas, quando apareceu MARIO DE CARVALHO DE JESUS, pediu aos trabalhadores que continuassem coesos no movimento grevistas, uma vez que, no seu entender, a vitoria já estava assegurada.-- Que deveriam formar piquetes a fim de impedir que alguns operários da "Perúá", que estavam sendo recrutados pela Usina Miranda, fossem impedidos de fazerem funcionar a Usina.

Em 13.12.59 falando na inauguração da nova sé do Sindicato dos trabalhadores na Industria de Cal, Cimento e Gesso de Perúa, - criticou severamente JOÃO ABDLLA, declarando que no próximo dia 15, em Perúa, seria realizada uma grêve de solidariedade aos - grevistas de Pirajúi

Em 23.05.60 segundo relatório reservado, os trabalhadores da Cia Melhoramentos, que se encontram em greve, dizem que a Cia pede derá a "parada", pois confiam na palavra de MARIO CARVALHO DE JESUS, o qual goza grande prestigio naquele meio.

Em 23.05.60 tomou parte na mesa redonda entre empregados e patrões da Cia. Melhoramente de S.Paulo, terminando a mesma, depois de muitos debates, sem qualquer acordo.

Em 24.05.60 dirigiu um convite ao Padre ACHILES SILVESTRE para que celebrasse uma missa dominical na Capela da Fabrica da Cia. Melhoramentos. Na ocasião disse que não se importa de ser tachado como comunista e convidou todos para que, logo após a missa, ~~que~~ que se reunissem em assembléia extraordinario e proclamassem uma grêve geral

Em 24.05.60, segundo relatório, a direção da Cia. Melhoramentos, desejando solucionar a ameaça de greves dos seus empregados, solucionou a interferência do Bispo Bongiolini para que fosse o mediador junto ao advogado dos trabalhadores daquela indústria, MARIO CARVALHO DE JESUS.-. Foram realizadas diversas reuniões, mas os esforços foram em vão, uma vez que MARIO CARVALHO DE JESUS, por questões políticas, desejava a greve e uma vitória que lhe daria maior prestígio, já que ia instalar a "FRENTE NACIONAL DO TRABALHO".- A greve foi deflagrada e o margina fazendo uso da palavra justificou a eclosão e atacou a direção da Cia.

Em 31.05.60, segundo relatório, referente a "FRENTE NACIONAL DO TRABALHO", diz que muito embora sejam reiteradas as palavras dos idealizadores da "F.N.T." que a mesma é de movimento cívico, apartidário, a verdade é que seus principais elementos, MARIO CARVALHO DE JESUS, Bispo D. JORGE de Stº André estão empenhados na campanha de JANIO QUADROS.-. A FRENTE NACIONAL DO TRABALHO, teve a sua formação na sede do Sindicato dos Metalúrgicos.

Metalúrgicos de S. Paulo, tendo o nominado, que fez parte da mesma, feito um restrospecto de todos os movimentos grevistas eclodidos na Fabrica de Cimentos Perú's, ressaltando as vitorias conseguidas.-Foi eleito Presidente da Frente Nacional do Trabalho.

Em 03.06.60, segundo relatório, houve uma reunião no Sindicato dos Trabalhadores dos Moinho Paulista de Santos dos empregados do Moinho Santista que estavam ameaçados de serem transferidos para Curitiba, devido causa ganha no TRT pela firma empregadora.-. Entre os presentes, encontrava-se MARIO CARVALHO DE JESUS.

Em 14.06.60 pesava sobre a cidade de Santos uma ameaça de greve geral em consequencia da transferencia de empregados do Moinho Santista para o Moinho Paranaense na Cidade Curitiba.-, Diversos sindicalistas, juntamente com MARIO CARVALHO DE JESUS, presidente da F.N.T. estiveram naquela Capital e no D.R.T. paranaense a fim de verificarem se os motivos alegados pelos dirigentes do Moinho Santista de que os operários estavam sendo trans-

JESUS MARIO CARVALHO DE

cont.--. estavam sendo transferido era por falta de mão de obra na Moinho Paranaense.--. O Movimento contra tais transferencias tomou vulto, vindo contar com apoio de 52 sindicatos e com a F.N.T. na pessoa de MARIO DE CARVALHO DE JESUS

Em 13.06.60 na reunião convocada por TRAJANO JOSÉ DAS NEVES a fim de solucionar a greve na Fabrica de Soda da I.R.F. Mata-razzo, se fez presente, tendo acompanhado os lideres da referida greve no D.R.T. onde foi feito um acordo.

Em 08.07.60 presidiu, na sede da FRENTE NACIONAL DO TRABALHO, a reunião dos grevistas da Fabrica de Biscoito Aymarrés, que ~~se~~ encontravam-se em assembléia permanente.--. Disse ter estado com os líderes Sindicais de S.Paulo, na cidade Santos, onde trataram da greve do Moinho Santista e que ficou decepcionado com alguns lideres que queriam desistirem da demissão de CARMINO UR-SIOLI.

Em 12.07.60 como representante da FRENTE NACIONAL DO TRABALHO o nominado presidiu a passeata pelo centro da cidade dos trabalhadores grevistas da Fabricada de Biscoito Aymorés, culminando com o enterro simbólico do superintendente do Moinho Santista.

Em 20.07.60 os grevistas da Fabrica de Biscoitos Aymorés realizaram uma nova concentração na Pr. da Sé e uma passeata pelas principais ruas do centro. A referida passeata e concentração, foram dirigidas por MARIO DE CARVALHO DE JESUS que se fazia acompanhar por DANTE PELACANI, JOSÉ CHEDIAK e outros elementos comunistas.

Em 20.07.60 processou-se uma reunião de líderes Sindicais e trabalhadores na sede do Sindicato dos Metalúrgicos.-. Encontrava-se presente MARIO CARVALHO DE JESUS, JOSÉ ROCHA MENDES, DANTE PELACANI, JOSÉ CHEDIAK e outros.-. O epiegrafado falando sobre o movimento disse: "... uma greve é coisa muito séria, mais, uma vez iniciada, deverá ir até o fim".- "... todos os Sindicatos deveriam unir-se para realizar uma trabalho contra as injustiças que sofrem os empregados."

JESUS MARIO CARVALHO DE

SN 0262

7

Em 21.07.60 foi um dos signatário do manifesto da greve da "Ay-more", comunicado subscrito pelo Conselho dos Trabalhadores de S. Paulo e pela Frente Nacional de Trabalho

Em 22.07.60 seu consta como sendo uma dos que assinariam os "volantes" que seriam distribuidos nas portas das fabricas e ao povo em geral, como parte do programa da campanha contra a Justiça do Trabalho, de iniciativa do lider comunista LUIZ TEBORIO DE LIMA

Em 22.07.60 na sede da F.N.T. houve uma "chopada" em comemoração ao 30º dia da greve dos operários da Fab. Bisc. Ayomorés. Entre os oradores que se fizeram ouvir, MARIO CARVALHO DE JESUS, disse que dentro de alguns dias faria o enterro de um dos juizes do TRT e que na Pr. da Sé abririam um barril de chopps, sendo convidado o juiz em questão para tomar uma chopps com os grevistas em comemoração a vitória.

Em 26.07.60, segundo relatório, os grevistas da "Aymorés", juntamente com o presidente da FNT e advogado dos mesmos, estiveram na redação de um jornal, manifestando seu repúdio a CARMINO URSIOLI, chefe do expediente daquela Indústria.

Em 26.07.60 na reunião que o Conselho Sindical dos Trabalhadores fez realizar com a finalidade de deliberar sobre o anúncio do "enterro simbólico do Juiz da Justiça do Trabalho e colocação de faixas criticando o referido juiz, após de diversas discussões dos presentes, a FRENTE NACIONAL DO TRABALHO, na pessoa de MARIO CARVALHO DE JESUS, sofreu sérios ataques dos presentes, sendo acusado de divisionista do sindicalismo.

Em 29.07.60 MARIO CARVALHO DE JESUS liderou mais uma passeata dos grevistas da "Aymorés" e prometeu nova passeata para o dia 05.08.60

Em 30.07.60 o gerente da Fabrica de Biscoito Aymorés compareceu no D.R.T. e vez ver o Chefe do Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho que a greve dos operários daquela indústria não

JESUS MARIO CARVALHO DE

cont--. da aquela industria não chegou a ser solucionada devido a má vontade e a instrangigencia de MARIO DE CARVALHO DE JESUS que prometeu aos empregados, se for necessario, a F.N.T. pagaria todas as idenizações, declarando ainda, que F.N.T. - tinha adquerido bastante alimentação.

Em 04.08.60 , representando os grevistas da "Aymores", o epigrafado e D. JORGE MERCOS, bispo de Stº André, estiveram em contáto com o Sr. Gôvernador do Estado pedidindo sua colobaração para com os grevistas.

Em 10.08.60, segundo relatório, se fez presente, fazendo uso da palavra na concentração realizada pelos operários, pró - salario mínimo, no municipio de Maúa

Em 19.08.60 os grevistas da "Aymorés", levaram a efetio uma passeata em comemoração ao 58º dia de grêve, patrocinada pela F.N.T., verificando-se a partida da Estg. da Luz--. Ao atingir o Palacio Maúa (Federação das Industrias), em breve comiñcio MARIO CARVALHO DE JESUS, fez uso da palavra.

Em 18.09.60 no Colegio S.Luiz, MARIO CARVALHO DE JESUS, realizou um conferencia sobre a greve da ^{Fabrica} Fabrica de Biscoitos Aymores.-- Disse não ser comunista, mas um batalhador comum.~ Que o regime capitalista provocou uma revolta extremas com os grandes lucros.-- Que a doutrina cristã-social condena lucros excessivos e procura dar ao trabalhadores o sentimento de homem, não um ser de menor valor, como o capitalismo o encara.

Em 29.07.60, segundo relatório, alusivo a greve no Frigorifico de Cotia, concitado pela Frente Nacional do Trabalho, MARIO CARVALHO DE JESUS, invadiu, com a sua "perúa" aquele Firigorifico.

Em 30.09.60 como advogado da F.N.T., juntamente com 40 operários da "Aymorés" compareceu na Sede do Sindicato do Trabalhadores da Industria de Trigo, a fim de tumultar as eleições que ali seria realizada.

Em 14.12.61 como advogado, interfere junto à direção da Fabrica Perúa, devido o atrazo no pagamento dos operários.

JESUS MARIO CARVALHO DE

Em 21.05.62 segundo relatório, estiveram na cidade Americana uma comitiva de grevistas do grupo J.J.Abdala.--. O nominado, organizador da comitiva e do comício realizado na Pr. do Mercado Municipal, naquela cidade, tinha por finalidade a para - lização da Farbica Carioba.

Em 04.06.62 organizou e comandou a passeata de grevista da CIBRAE

Em 20.06.62 organizou e comandou a passeata de grevista das industria J.J.Abdalla

Em 22.07.62 estive em Gato Preto a fim de censurar um cabo da PM por ter o mesmo dissolvido um piquete de grevistas

Em 29.07.62 tomou parte na eoncentração de grevistas da Pe-rús.--. Falando aos grevistas disse que estava fazendo um levantamento sobre J.J.ABDALA junto ao Estado, Prefeitura, IAPI, etc.--. Que as patentes das tres armas estavam estudan-

cont. estavam estudando a questão da Perús, marcando para o dia 31.07.62 uma passeata em S. Paulo.--.

Em 02.08.62, segundo relatório, realizou-se no Cinema de Perús, uma concentração dos trabalhadores daquele município a fim de ouvirem a Deputada CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES.--. Esta ao referir-se a Frente Nacional do Trabalho disse que os malandros MARIO CARVALHO DE JESUS e outros elementos da FNT, insuflam e agitam os trabalhadores para entrarem em greve, com a finalidade de, posteriormente, negociarem o retorno dos mesmos ao trabalho, recebendo na oportunidade, vantagens pecuniária, exibindo, no momento, dos membros da FNT, no total de cinco milhões de cruzeiros, depositados no banco Interestadual.--. Que a malandragem e desprezador de tais elementos malandros, nunca permitiam que os operários, em comissão, parlamentassem com ABDALA, com único escopo de não acabar com a "indústria" da greve.--. Em seguida lançou um repto ~~xx~~ a MARIO CARVALHO DE JESUS, para viesse desmentir a ~~xxx~~ existência daquela conta no banco, em nome da quadrilha.

JESUS MARIO CARVALHO

10

Em 05.08.62 tomou parte na concentração de operários grevista no bairro Lavrinhas em Perús.-. Falando aos mesmos disse que tinha uma entrevista com o Governador do Estado, no Palácio Campos Eliseos para tratar do assunto ligados á encampação da Cia Brasileira de Cimentos Portlant Perús S/A

Em 07.08.62 organiza e comanda a passeata de grevistas partindo da Esta. da Luz até ao Palacio dos Campos Eliseos.-. Este Departamento apreendeu inumeras faixas que os manifestantes portavam por serem os memos ofensivos e insultosos a pessoa da deputada CONCEIÇÃO DAS COSTA NEVES.-. O nominado, que acompanhava a passeata no interior de uma viatura da FNT, através de microfone protestava veementemente contra a retirada das referidas faixas.-. No Palácio foram recebidos pelo Governador CARVALHO PINHO, tendo sua excia prestado solidariedade aos mesmos e prometido interceder junto ao Ministério do Trabalho.

Em 20.06.62 na passeata programada pelo nominado, em que esteve presente o lider sindical JOÃO BRENO, através do microfone, disse que o Brasil era campeão nos esportes mas vice campeão da miséria.

Em 19.08.62 fez parte da mesa que presidiu o encerramento do IV Encontro Sindical Nacional dos Trabalhadores.

Em 30.08.62 em uma reunião de trabalhadores da Cia. Cimento de Perú, disse que de acordo com Art. 7 da Constituição, iria pedir a intervenção federal em S. Paulo e assim teria o Exército para guarnecer a Fabrica e proteger os operários.--

Em 18.03.63, segundo informações reservadas, foi escolhido para ser um dos membros da comissão organizadora do jornal denominado "Brasil Urgente"

segue ficha 11

JESUS MARIO CARVALHO DE

Em 09.01.63 foi indiciado em inquerito policial por esta Divisão de Ordem Social, juntamente com JOSÉ LAURINDO MACHADO, JOÃO BRENO PINTO e outros.-. Inquerito instaurado para apurar as - queixas apresentadas por operários da Cia. Brasileira de Cimento Portland de Perú, por se acharem prejudicados com as ações delituosas dos indiciados.

Em 08.07.63 segundo relatório, programou uma assembléia no Sindicato nas Industrias Químicas e Farmaceuticas do ABC, cuja a finalidade seria de exigir dos empregadores do setor químico do ABC, um anteeipação salarial na base de 40%.-. Consta que o mesmo está disposto a agitar a região do ABC

Em 08.04.64 através do Of. 318/64, o MM Juiz da 4ª Vara Criminal, solicitou informações de MARIO CARVALHO DE JESUS, MARIO SHENVERG, JOÃO BELINE BURZE e outros a fim de atender pedido de habeas-corpus

Em 14.05.65 segundo relatório, os operários da Indústria Martins Ferreira, que se encontravam em greve por falta de numeração, não quiseram ouvir a palavra do Sindicato de Classe, uma vez que estavam seguindo a orientação de MARIO CARVALHO DE JESUS.

Em 06.10.65 foi ouvido em Sindicância nesta Divisão, sindicância instaurada para apurar se o nominado vinha coagindo os operários da "Perús" a serem sócios da FRENTE NACIONAL DO TRABALHO.

Em 03.04.64 encaminhou uma carta ao Monsehor ANTUNES da cidade de Barretos recomendando LUIZ FERNANDO GARCIA DE OLIVEIRA, elemento de atividades esquerdistas que foi detido naquela cidade.

Em 12.05.66 procedeu uma conferência sobre o tema "A Estabilidade e a Reforma de Empresa"

Em 06.06.66 foi um dos oradores na inauguração da Frente Nacional do Trabalho em Perús.

JESUS MARIO CARVALHO

12

Em 03.05.67 o jornal "Diario de S.Paulo", publicou que o advogado MARIO DE CARVALHO DE JESUS, após de haver concedido entrevista à reportagem, informou que o o Governador do Estado, Sr. Abreu Sodré, telefonou para o Presidente do Tribunal de Justiça do Trabalho, colocando à disposição forças policiais para que possa garantir os direitos de greve dos trabalhadores da Perus.

Em 01.05.67, conforme comunicado da 3ª Divisão da Guarda Civil, MARIO CARVALHO DE JESUS, sem a devida permissão, adentrou no recinto da Fabrica de Cimentos Perú, onde iniciou um comício, incitando os grevistas e seus familiares.

Em 03.10.68 como representante da Frente Nacional do Trabalho, tomou parte no movimento de lançamento denominado "AÇÃO, JUSTIÇA E PAZ", movimento este lançado pelo Bispo de Santos, Don David Picão.-.

Em 06.11.68 o jornal "Folha da Manhã", publicou que MARIO CARVALHO DE JESUS, teceu várias severas criticas à Polícia, alegando que Abdalla é "imprenível" por força da proteção da mesma

Em 07.01.69, segundo relatório, MARIO CARVALHO DE JESUS, juntamente com outros elementos, promoveram um movimento grevista na Cia. Rhodia de Santo André

Em 15.03.69 a Delegacia Regional de Polícia de Jales comunicou que na Fazenda Reserva, naquela localidade, seria efetuada uma reunião de trabalhadores rurais, com a presença de MARIO CARVALHO DE JESUS, representando a Frente Nacional do Trabalho

Em 24.03.69 o Serviço Nacional de Informações comunica que, com a finalidade conseguir apoio do IIº Exército, MARIO CARVALHO DE JESUS, acompanhado de cinco trabalhadores rurais da cidade de Santa Fé do Sul, que se acham ameaçados de despejo, chegaram à S. Paulo.

Em 28.11.67 o jornal "Folha da Manhã" publicou que o Deputado Mario Moreira Alves, apresentou na Camara do relação de cinquenta nomes de elementos presos, exilados ou indiciados em inquérito a partir de 31 de março de 1964, figurando entre os mesmos o nome de MARIO DE CARVALHO DE JESUS

JESUS MARIO CARVALHO DE

Em 12.05.69 o jornal "Correio da Manhã" publicou que o líder católico MARIO CARVALHO DE JESUS, encontrava-se detido na Base Aérea de Cumbica.

Em 02.09.69 foi feito um comunicado, através de Boletim Informativo da Frente Nacional do Trabalho e assinado por MARIO CARVALHO DE JESUS, uma explanação, de maneira desleal, da situação precária de oitenta famílias de lavradores despejados da "Fazenda Santa Fé" da cidade de Santa Fé do Sul.-.

Em 21.04.70 foram distribuídos em Perus, Cajamar e Gato Preto, manifesto assinado por MARIO CARVALHO DE JESUS, que foi considerado nitidamente subversivo.

Em 06.05.70, segundo relatório do Min. da Marinha, a Frente Nacional do Trabalho, na pessoa de MARIO DE CARVALHO JESUS, porém orientado por Don JORGE MARCOS DE FREITAS, vinha se reunindo secretamente em um sítio de propriedade de um português, loca-

cont.--. localizado nas imediações de Embú-Guassú, com a participação de PAULO TARSO WENCESLAU, quando ainda se encontra no país.

Em 06.11.70 foi detido e prestou declarações no DOI/IIº Ex.

Em ...-10.71 segundo relatório informativo, esteve em Berlim, atendendo convite da "Fundação Adenauer", assessorando dirigentes sindicais sul-americanos, sendo que em seu retorno, participou de reunião na "Usina Miranda", em Pirajuí, promovida e organizada pelo Sindicato dos Empregados nas Industrias Alimenticias de Baurú e Pirajuí.

Em 3/7-09.71 tomou parte no encontro (Seminário) dos trabalhadores, realizado na cidade de Jundiáí.

Em 20.01.72 participou de reunião realizada na cidade de Cajamar, reunião esta denominada "Concentração Eucumenica".

Em 30.01.72 o jornal "Folha da Manhã", publicou na coluna "Seção Livre", na integra, um telegrama que a Cia. Brasileira segue ficha 14

JESUS MARIO CARVALHO DE JESUS

cont.--. Cia. Brasileira de Cimento Portlant Perús, remeteu ao senhor Presidente da Republica, no qual constinha sérias de -nuncias contra o advogado MARIO CARVALHO DE JESUS, taxando-o de agitador e profissional de greve, denunciando, ainda, atos/s subversivos no prop~~o~~sito de agitar os meios Sindicais daquela Companhia.

Em 08.02.72 segundo relatório sobre os sindicatos rurais do Estado de S.Paulo, é mencionado o nome de MARIO CARVALHO DE JESUS, como endo um elemento de alta periculosidade no seio da classe laboriosa, constituindo um verdade~~r~~o atentado à segurança interna do País.

Em 19.01.72 o jornal o "Estado de S.Paulo" publicou reportagem sobre a Usina Miranda, sob a direção do Grupo MASSIN COTAIT, entre outras cousas, um abaixo assinado por, aproximadamente de 500 pessoas, denunciando irregularidades ~~que~~ ali estariam

cont.-. que ali estariam ocorrendo. Segundo teve conhecimento a Seccional de Policia de Bauru, a interferencia de MARIO CARVALHO DE JESUS, idealizador das denuncias e abaixo assinado, utilizando para tanto o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação de Pirajú e Bauru, DOMINGOS DE ARAUJO, vem causando um ambiente de inquietação na referida Usina.-. O referido advogado, segundo consta, tem recebido honorários do Sindicato em questão.-. O núcleo de descontentamento se prende ao fato dos trabalhadores da Agro-Pastoril Minerva Ltda. pretendem as mesmas vantagens dos Trabalhadores da Usina Pirajú Ltda.-.

Em 28.05.73 o advogado MARIO CARVALHO DE JESUS, conhecido agitador da Frente Nacional do Trabalho,, desrespeitando ordens das autoridades tentou, indevidamente, entrevistar, nesta Divisão de Ordem Social os elementos CASSIANO NERY DOS SANTOS, JOSÉ ALVES DOS SANTOS e JOSÉ VALERIO DOS SANTOS que estavam sendo ouvidos em Sindicancia, por participarem na greve ilegal da LAVRA - PLANTIO E REFLORESTAMENTO S/A.-.

JESUS MARIO CARVALHO DE

16 SN 0262

Em 01.04.73 fez parte da mesa na palestra realizada no Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André.-. Estiveram presentes, além de outros, JOÃO COELHO, Presidente da Frente Nacional do Trabalho; MIGUEL GUILLEN, Presidente do Sindicato em apreço.-. MARIO CARVALHO DE JESUS, fazendo uso da palavra, entre outras cousas, disse: "Se o boi soubesse a força que tem, não seria um boi...- "o governo pensa que o povo é uma boiada" - " a lei quando é boa nasce como capim: de baixo para cima. No Brasil, a lei nasce de cima para baixo".- " o governo e os patrões não sabem o que é o homem. Coitados!"-"O operário morre de fome, enquanto que o patrão, quando tem problemas com a comida, morre é de intoxicação" "Para a cadeia só vai o chamado pobre, o preto e a prostituta,"

Em...05.73 segundo relatório de informações, consta em um dos topicos, que MARIO CARVALHO DE JESUS, desde seus tempos de academicos, pertencia juntamente com os estudantes, em "alas esquerdistas" da Faculdade S.Francisco, tendo inclusive formado a "ala esquerdista avançada do Partido Democratico Cristão"

En.... 1972, segundo Informe Reservado, MARIO CARVALHO DE JESUS, tem comparecido à cida de Pirajuí, onde vem agitando os trabalhaores com pronunciamento pela Estação de Rádio Local. Foi alertado o Sr. Delegado de Polícia de Pirajuí que deverá manter este Departamento informado sobre as atividades do epigraado, naquele município, principalmente sobre seus pronunciamentos públicos, uma vez que poderá ser autuado por crime contra a Lei de Segurança Nacional, se divulgar pela imprensa escrita ou falada, notícia tendenciosa com intuito de indispor o povo contra as autoridades constituídas.

En 11.06.73 através do Ofício 153 GD/CONF, o Departamento de Polícia Federal encaminha diversas informações do nominado, - inclusive uma lista dos trabalhadores da "Usina de Pirajuí" - que autorizaram serem descontados dos seus vencimentos a quantia de Cr\$2.00, que se destina a favor da Frentes Nacional do Trabalho.

JESUS MARIO CARVALHO DE

Em 22.05.73 segundo relatório referente a paralização da Empresa "Lavra-Plantio e Reflorestamento Ltda" da cidade de Cajamar, o movimento vem sendo orientado e liderado pelo conhecido agitador MARIO CARVALHO DE JESUS.

Em 29.05.73 foi citado nas declarações de JOSÉ JOÃO ABDALLA como elemento agitador e líder do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Cimentos, Cal e Gesso do Est. de S.Paulo.

Em 19.05.73 através do Informe 316/B/73 a Seccional de Polícia de Piracicaba comunica que MARIO CARVALHO DE JESUS, dirigente da F.N.T. no Sindicato de Alimentação de Piracicaba.

Em 21.05.73 através do Informe 1517/73 o CMDO do IIº Exército comunica que o nominado está sendo processado por aquela A.I.-

Em 28.06.73 foi citado nas declarações de ANTONIO MARIA PEREIRA FILHO como sendo o orientados dos operários da Perus, bem como tem grandes ligações com vários Sindicatos de Classe.

Em 24/28-09.73 participou, com representante da Frente Nacional de Trabalho, do "Cilco de Conferencias" realizada no Teatro da Universidade Católica.

Em 23.09.73, através do Telex DRT/SP 292, é comunicado que MARIO CARVALHO DE JESUS foi demitido do cargo de que vinha ocupando de advogado no Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Cal, Cimento e Gesso de S. Paulo.

Em 29.09.73 participou da conferencia realizada na Igreja São Domingos, a R. Caiubi 126, sobre o tema "Semana da Reflexão Sobre os Direitos Humanos".-. Ao fazer uso da palavra, afirmou estarem os operários acomodados, que o trabalho a ser desenvolvido deveria ser o de base e não a luta armada.-. Lembrou que foram presos vários dominicanos, embora nada fizessem, sendo que uns foram soltos e outros ainda se encontram presos.-. Atacou a polícia, afirmando ter sido várias vezes preso pelo DOPS.

Em 25.10.73 através do Telex 296 o DRT/SP comunica que MARIO CARVALHO DE JESUS, apesar de ter tomado ciência da decisão da Diretoria, recusou-se afastar-se do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Cal, Cimento e Gesso de S. Paulo

JESUS MARIO CARVALHO DE

cont.--: Sindical para apurar os fatos que conduzam o Governo Brasileiro rever a sua posiçãp em relação à liberda de Sindical" .--.. "Além da prova documental existente, espera os trabalhadores de PERUS que o Governo Brasileiro siga o exemplo do Japão, em 1964, e permita que uma comissão da O.I.T. - venha ao Brasil, para "in loco" tomar os depoimentos de testemunhas, entre os quais:

1 - Cardeal Arns- Arcebispo de S.Paulo .- . 2- Senador Franco Montoro, ex-Ministro do Trabalho.--. 3- Ruy Brito, funcionário da Contec, que há mais de dois anos sofreu intervenção do Ministério do Trabalho . - . - 4.- Deputado Francisco Amaral . - . 5- Henrique Brito, presidente da Federação dos Trabalhadores na Industrias de Construção - . - 6 Padre Hamilton Bifanchi, vigário de Cajamar,--. 7- Itaboráí Martins, jornalista do Estado de S.Paulo- . - 8 - Francisco Carvalho de Oliveira, do Jornal do Brasil - . - 9 José Afonso dos Santos Primo do jornal O Globo -e- 10 Antonio Carlos Felix Nunes do jornal No-

cont.--. do jornal "Notícia Populares"--. "Confiando na eficácia dos organismos internacionais e no assentimento dos Estados-membros em acolher as decisões superiores, única maneira dos povos paulatinamente ganharem a paz que seja fruto da justiça, os trabalhadores aguardam para breve as providências que nos conduzam à VERDADE.

Em 11.11.73 foi encontrado na região de Perus um panfleto distribuído pela FRENTE NACIONAL DO TRABALHO, convidando os trabalhadores para um encontro na Faculdade Anchieta, cujo objetivo era de umas "boas dicas" para quem queria militar e enriquecer o movimento operário.-- Foi encontrado, ainda, o Boletim nº 25 da citada F.N.T.

Em 25.10.74, segundo informação nº 3476/SNI, realizar-se-á no Colégio Santo Américo- Inst. Soc. Morumbi, mais um encontro do "Movimento de Libertação Latino-Americano Pelos Caminhos da Não Violência Evangélica".--, MARIO CARVALHO DE JESUS, como presidente da FNT, aparece como um dos coordenadores.

JESUS MARIO CARVALHO DE

17

Em 06.11.73, através de Ofício, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Cal, Cimento e Gesso comunicou ao Sr. Delegado Regional do Trabalho em S.Paulo, que o nominado, juntamente com 60 trabalhadores, invadiram a sede do Sindicato a fim de obriga-lo a marcar uma Assembléia Geral Extraordinaria. Segundo consta do ofício, a invasão foi de uma maneira violenta e com ameaças e gestos agressivos.

Em 13.11.73 o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Cal, Cimento e Gesso de S.Paulo, comunicou que o nominado vem promovendo reuniões com grupos de trabalhadores, correndo lista e aliciando os trabalhadores.

Em 21.11.73 o Senador ANDRÉ FRANCO MONTORO, pronunciou um discurso em plenário defendendo o nominado, em virtude de ter sido o mesmo demitido do Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Cal, Cimento e Gesso do Estado de S.Paulo.

Em 27.11.73 MARIO CARVALHO DE JESUS, fez uma representação ao Senador EURICO REZENDE em virtude desta ter repellido o discurso do Senador ANDRÉ FRANCO MONTORO, pronunciado em 21.11.73.-- No final de sua representação o nominado formula tres perguntas: A) V. Excia poderá informar porque o Grupo Abdala continua sendo protegido ? -- B) - Haverá outra causa para o meu indiciamento em inquérito na Polícia Federal, que não seja o "affaire" Abdala ? --. C) Por que a Comissão Interventora na Companhia Brasileira de Cimento Portlant Perú está comprando pedo cálcaria do Grupo Abdala, que continúa administrando as pedreiras confiscadas em Cajamar?

Em 04.07.74 em nome da Comissão dos Trabalhadores de Perú, encaminhou uma petição composta de quinze laudas à ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO em GENEVRA, relatando a situação dos trabalhadores da Cia. Brasileira de Cimento Portlant de Perú, terminando a petição, com os seguintes tópicos:

" Requer a Comissão Permanente de Trabalhadores seja remetida a presente denúncia ao Comite de Libertação Sindical para

JESUS MARIO CARVALHO DE

Em 25.04.74 no relatório referente à FRENTE NACIONAL DO TRABALHO, consta ser uma entidade com fundos trabalhistas e que teve origem em casos surgidos entre trabalhadores e empresários do "Grupo J.J.Abdalla". É uma sociedade civil, não reconhecida pelo Ministério do Trabalho.--. O Mentor intelectual dessa entidade é o Dr. MARIO CARVALHO DE JESUS, advogado trabalhista.

De lá 8/03/75, segundo Carta Mensal nº 13, de julho, realizou-se em Buenos Aires um Congresso do Movimento de Não Violencia, onde o epigrafado estive, representando o Brasil.

Em 10.03.75 foi detido no Aeroporto de Congonhas, entre outros, em virtude de um comunicado da Fiscalização da Alfandega do Aeroporto, que existiam malas com livros subversivos a serem retirados, vindos de Buenos Aires-Argentina.--. Encaminhados ao DOI/CODI

Em 10.03.75 prestou declarações no DOI/CODI por ter sido detido no Aeroporto de Congonhas, quando retirava livros provinientes

cont- prominentes da Argentina, juntamente com HILDEGARD MAYER GOS e ADOLFO MARIA PEREZ ESQUIVEL, ambos do Movimento Latino Americano do Movimento de Não Violencia de cunha Internacional.

Em 30.10.75, conforme Teçex 581 do SOPS/Campinas, o nominado, juntamente com SALVADOR PIRES, como participantes do "II Encontro do Movimento Não Violentos no Brasil", estiveram em Itaici, a fim de levar aos Bisbos reunidos, solidariedade e proposição de uma ação conjunta, visando a cessação de torturas no Brasil.

Em 05.12.75 através do Informe 837/SNI, informa que realizou-se no período de 23 à 27.10.75, no Seminário da Freguezia do O- SP-, o Congresso "Mudança Social Pela Não Violencia", patrocinada pela FRENTE NACIONAL DO TRABALHO. O Congresso contou com a participação de diversos padres e representantes Sindicais de vários Estados. MARIO CARVALHO DE JESUS foi um dos relatores.

JESUS - MARIO CARVALHO DE

Em 26.11.75 segundo publicação no jornal "O Estado de São Paulo", a OAB/SP promoveu uma sessão de desagravo ao advogado MARIO CARVALHO DE JESUS, injustamente atingido nas atividades profissionais.

Em 14.03.76 o epigrafado enciou uma carta endereçada ao Sr. Diretor Geral deste Departamento, intercedendo a favor de MANOEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, em virtude de uma entrevista que o mesmo deu a alguns jornais, antes de embarcar para a Suíça.-.

PASTA 247 Doc. 2

Em 17.05.76 segundo consta, o nominado pretente se afastar da direção da Frente Nacional do Trabalho.

Em 11.11.76, segundo Inf rme 460/76 de Santos, houve no auditório do jornal "A Tribuna" um debate entre os universitários e representantes dos partidos políticos ARENA e MDB.-. Entre os presente encontrava-se o jurista MARIO DE CARVALHO DE JESUS, que durante quase todo transcorrer dos debates , juntamente com

cont.- juntamente com ANTONIO CARLOS FERREIRA e ALBERTO GOLD-
MANN, criticou duramente o AI-5 e a Lei 477 e a Lei Falcão, -
tendo afirmado de que " a meta do MDB é anular estes atos
que tolhem a liberdade democratica.--. Consta ainda que o epi-
grafado, toda a vez que usava a palavra, comentava sobre seu
passado político, afirmando: " já fui preso como subversivo
quatro vezes, mas ninguem pode influenciar no meu modo de pen-
sar" - " assim deveria ser o pensamento de cada estudante, a #
fim de firmarem uma base sólida para o futuro político do país.

Em 12.01.77, foi prestada informações a Delegacia Espe-
cializada de Sindicatos.

informe nº 06/01/77

Em.../01/1977: - O Centro de Informações Ecclesia nº 464
publicou que nos dias 5 e 6 de fevereiro, no seminário da
Penha, haverá encontro Regional da "Luta pela justiça e
defesa dos direitos humanos", promovido pelo Secretaria
do "Justiça e Não Violência" no qual o epigrafado foi -
convidado a participar do encontro. - Documento arquivado
em pasta própria.

SEQUE FICHA 81

JESUS MARIO DE CARVALHO

5N 0262
ficha 23

Em 08.08.80 o nominado tomou parte no Ato Público levado a efeito defronte ao predio da Justiça do Trabalho, à Av. Ipiranga 1225 que tinha como titulo "Pela Unificação da Justiça do Trabalho".-. Varios oradores se fizeram ouvir, entre eles MARIO CARVALHO DE JESUS, FRANCISCO GIMENEZ, AGENOR PARENTE e EDUARDO GILBERTO. Todos teceram críticas àquela Justiça e ao seu titular, chegando a ser taxado de "ditador"

Doc. na pasta Ato Público - Pasta 1 - Doc. 02

Em 14.10.81 através da Mensagem 7246/81 é comunicado que o nominado, residente à R. Brig. Gavião Peixoto 428, bairro da Lapa, é Presidente do Movimento de Justiça sem Violencia, com séde na Av. Ipiranga 1269 - 9º Andar.

Doc. na pasta Diversos - Pasta 37 Doc. 21

Em 12.12.81 - o nominado participou da Assembléia dos empregados da Sociedade Avícola Louveira Ltda, como advogado dos funcionarios da referida firma, que esta/ suas atividades paralizadas, sendo que os empregados/ tem mantido gestões junto a Justiça Trabalhista desta Comarca, orientado pelo referido elemento e também pe lo proprio presidente da FNT, ANTONIO VIEIRA DE BARROS

Pasta Jundiaia#

03

Doc.

15

JESUS MARIO CARVALHO DE

Em 26.11.75 foi citado nas declarações de MANOEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS, que disse, entre outras cousas que em agosto de 1975 veio da Fortaleza para S. Paulo a fim de fazer tratamento de saúde.-- Aqui chegando foi recebido pelo Padre LUIZ VIEGAS que o levou para o Hospital Stª Catarina a fim de fazer tal tratamento. Ficou internado no hospital cerca de doze dias, e em seguida foi hospedado na residencia de Dr. MARIO CARVALHO DE JESUS, o qual foi pessoalmente busca-lo no hospital em companhia de sua esposa ~~de~~ e do Padra LUIZ VIEGAS,-- Ficou hospedado na casa do Dr. MARIO DE CARVALHO DE JESUS cerca de quinze dias. Durante a sua estada na casa do Dr. MARIO foi convidado por ele para participar de uma reunião da Diretoria da FRENTE NACIONAL DO TRABALHO.

Em 09.12.75 foi ouvido em declarações nesta Divisão de Ordem Social a fim de esclarecer os motivos de ter hospedado em sua residencia MANOEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS e as suas ligações na

segue verso

cont. - e ausa ligações junto a FNT- FRENTE NACIONAL TRABALHO.

(Anotado em 23.07.80) Autos de Inv. 07/76-

Declarações em pasta propria- Autos de Investigações na Pasta 247 - Doc. 02.

Em...05.80 o nominado proferiu um discurso na concentração dos metalúrgicos do ABC em se encontravam em greve.-. Relatou aos grevistas a sua participação em movimento grevistas desde 1958.-. Disse, entre outras coisas: " e não ha'ninguem para atizar pedras na Polícia, toda a Polícia jogou pedra nelles mesmo",- a Lei diz que não pode corromper. E a gente sabe que há corrupção. Mas no tribunal nem todo mundo tem esse ponto de vista.

Fita magnetica e tradução na pasta Inq. Sind. Pasta 234 /D
Doc. 04

segue ficha23

JESUS MARIO DE CARVALHO

Em 10.03.75 conforme ocorrência na alfande do Aeroporto de Congonhas, existiam cinco malas com livros subversivos a serem retirados, vindo de Buenos Aires.-- Assim em diligencia para lá enviadas, foram detidos ADOLFO PERES EZEQUIEL, JOAQUIM ROSINHA DE MELO, SALVADOR PIRES, HILDEGAR DE GOSSI e o advogado MARIO CARVALHO DE JESUS, sendo todos detiso e encaminhadas para o DOI para averiguações.

Doc. na pasta Frente Nac. Trabalho - Pasta 03 Doc.nº 11

DEP

segue verso

Em 04.08.78 o jornal "Folha da Tarde" publicou que JOAO FERREIRA MARCIANO, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Ceramica de Itú, juntamente com LAZARO JOSE PIUNTI e cerca de 40 trabalhadores das empresas de ceramica daquela cidade, estiveram na Curia Metropolitana, pedindo a dom PAULO EVARISTO ARNS a sua mediação com as empresas de ceramica de Itú que ameaçava demitir os grevistas.-. O Cardeal-Arcebispo recebeu uma denuncia dos trabalhadores, que vao desde o espancamento até o aborto, e prometeu entrar em contato com as autoridades.-. Dom PAULO concordou também em contatar com o DR. MARIO CARVALHO DE JESUS, da Frente Nacional do Trabalho, para que intermedie, juntamente com o Sindicato e uma comissão de trabalhadores, as negociações com as empresas.

Doc. na Pasta de Itú - Pasta 1- Doc. 44

38948

Ficha 22